



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – Poder Executivo

Exercício de 2022

1. Normatização

- ✓ Lei 1.292/2017, de 31 de março de 2017 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências;
- ✓ Lei 1.365/2019, de 26 de setembro de 2019 – Altera a Lei 1.292, de 31 de março de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências;
- ✓ Decreto 223/2020, de 30 de dezembro de 2020 – Nomeia servidor efetivo para ocupar a Função de Coordenador de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome: Marina Rosvita Pasierpski Marinho	CPF: 028.733.059-16
Período de responsabilidade: 30/12/2020 a 09/10/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Recursos Humanos	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	



UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Janeiro e fevereiro	Controle Interno	Estudo e organização do plano de trabalho para 2022, com base na legislação municipal vigente, normas do MP e TCE-PR.	Análise de documentos.	Integral	Regular. Plano de trabalho em execução.
2	Janeiro	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Orientação para a Secretaria referente a solicitação de Termo Aditivo ao Contrato originário do Pregão Eletrônico 031/2021	Envio de Orientações e análise dos documentos do processo	Integral.	Orientações atendidas. Regular.
3	Janeiro a dez.	Secretaria de Administração e Finanças	Acompanhamento das publicações no site da prefeitura, diário oficial e portal da transparência.	Verificações	Parcial.	Regular com orientações e recomendações.
4	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento, atendimento e monitoramento das demandas do TCE.	Monitoramento	Integral.	Regular.
5	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento, atendimento e monitoramento das demandas do MP.	Monitoramento e verificação de documentos	Integral, referente as demandas específicas do Controle Interno. Parcial referente as demais demandas.	Regular, referente as demandas específicas do Controle Interno. Regular com orientações referentes as demais demandas.
6	Fevereiro	Controle Interno	Acompanhamento do fechamento dos convênios no Sistema Integrado de Transferências – SIT	Fechamento e avaliação final	Integral	Regular



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

7	Março	Secretaria de Saúde	Atendimento da demanda APA nº 22375 -TCE, referente questionamento Pregão 22/2022.	Monitoramento e orientações.	Integral.	Regular.
8	Fev. e março	Controle Interno	Elaboração do relatório de prestação de contas anual ao TCE e organização dos documentos anexos.	Elaboração e verificação de documentos	Integral.	Regular.
9	Fev. e março	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Orientação para a Secretaria referente a solicitação de Termo Aditivo do Contrato 049/2021 – serviços de assistência agropecuária	Envio de Orientações e pedido de esclarecimentos	Integral	Orientação atendida. Regular.
10	Maio e junho	Secretaria de Educação	Orientação à Secretaria referente aos processos de dispensa de licitação 043 e 048/2022 – contratação de empresa especializada em serviços de consultoria	Suspensão dos processos e encaminhamento de Recomendação	Integral	Regular com recomendações.
11	Maio	Secretaria de Saúde	Orientação à Secretaria referente ao Pregão Eletrônico 058/2022 – aquisição de tablets com recursos vinculados	Orientação para fundamentação da justificativa do termo e cuidados no registro do patrimônio e entrega para uso dos equipamentos	Integral	Regular com recomendações.
12	Junho	Secretarias Municipais	Recomendação administrativa para Secretarias referente aos processos de concessão de diárias – controles e responsabilidades	Orientação do trâmite dos processos de concessão.	Integral	Regular com recomendações.
13	Março a dez.	Controle Interno	Emissão de pareceres dos termos de fomento e de colaboração com Entidades.	Elaboração dos pareceres e verificação de documentos.	Integral.	Regular.
14	Janeiro a dez.	Sec. de Administração e Finanças	Acompanhamento dos índices de despesa com pessoal.	Monitoramento dos índices e orientações quanto as vedações da LC 173/2020 referentes a	Integral	Regular.

Pravina



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

				aumento com despesa de pessoal		
15	Agosto e setembro	Controle Interno	Acompanhamento e orientação às Secretarias para informação dos interlocutores e resposta aos questionários Progov – TCE	Monitoramento dos prazos de envio das informações solicitadas	Integral.	Regular.
16	Janeiro a dez.	Controle Interno	Emissão de pareceres dos processos de pronto pagamento.	Elaboração dos pareceres e verificação de documentos.	Integral.	Regular com ressalvas e orientações.
17	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento da implantação do sistema de Ouvidoria.	Acompanhamento.	Integral.	Regular.
18	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento, preenchimento de questionários e envio de legislação quando solicitado em atendimento ao Termo de Adesão PROCOR-CGU	Acompanhamento e atendimento das demandas solicitadas	Integral.	Regular.
19	Outubro e nov.	Secretaria de Educação	Recomendação referente ao processo de dispensa de licitação 72/2022 – contratação de assessoria para revisão do Estatuto do Magistério	Análise do processo e dos serviços recebidos com orientações para a Secretaria	Integral	Regular com ressalvas e orientações.
20	Janeiro a dez.	Controle Interno	Assessoria mediante a realização de orientações verbais, emissão de pareceres, relatórios e orientações formais quando requerido, ou quando identificadas irregularidades e ineficiências.	Monitoramento, orientações e elaboração de documentos.	Integral.	Regular.
21	Novembro	Secretaria de Administração e Finanças	Acompanhamento do cumprimento do acórdão 1386/2022, referente ao processo 614229/2021 – PAF 2019.	Orientações quanto aos prazos para cumprimento dos apontamentos.	Integral	Regular com ressalvas e orientações.
22	Janeiro a dez.	Controle Interno	Cursos Realizados: ✓ Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos 2021: Gestores e Fiscais do	Cursos realizados nas plataformas "Escola de Gestão Pública – TCE-PR" e Escola de	Integral.	Regular.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

	Contrato";	Gestão do	
	✓ Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos 2021: Projeto Básico – Termo de Referência";	Paraná	
	✓ Websérie Nova Lei de Licitações 2022 – EP. 16 – Contratação Direta;		
	✓ Websérie Nova Lei de Licitações 2022 – EP. 17 – Ata de Registro de Preços;		
	✓ Websérie Nova Lei de Licitações 2022 – EP. 20 – Fiscalização dos Contratos;		
	✓ Índice de Transparência da Administração Pública – ITP;		
	✓ Websérie Nova Lei de Licitações 2022 – EP. 22 – Formação de Preços;		
	✓ Websérie Nova Lei de Licitações 2022 – EP. 23 – Fiscalização dos Contratos;		
	✓ Vem aí a nova PCA – Uma conversa com os Gestores Municipais – Curitiba;		



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

			<ul style="list-style-type: none">✓ Websérie Nova Lei de Licitações 2022 – EP. 29 – Crimes em Licitações e Contratos;✓ Websérie Nova Lei de Licitações 2022 – EP. 30 – Recebimento do Objeto;✓ Dia Internacional Contra a Corrupção – O Impacto da Transparência e do Trabalho do Gestor Público na Sociedade.			
2 3	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acompanhamento junto ao TCE-PR, cumprimento da agenda municipal	Monitoramento.	Integral.	Regular.
2 4	Janeiro a dez.	Controle Interno	Acolhimento e encaminhamentos de demandas pontuais trazidas pelos servidores da Administração Municipal.	Análise de documentos e elaboração de relatórios e/ou orientações	Integral.	Regular.
2 5	Janeiro a dez.	Secretarias Municipais	Acompanhamento e orientações nos processos de alteração de legislações e regulamentações relacionadas a pessoal, orçamento, fiscalização de contratos, licitação e tributário.	Análise, emissão de pareceres e recomendações.	Integral.	Regular com orientações.
2 6	Dez.	Controle Interno	Análise e elaboração das diretrizes para o Plano de Trabalho de 2022.	Análise e redação das diretrizes.	Parcial	Regular. Trabalho concluído no período de janeiro a fevereiro de 2023.

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

Savina
6



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, foram escolhidas/atendidas as áreas por critério de gerenciamento de riscos, uma vez que, pela dimensão das atividades desenvolvidas pela Entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar todas as verificações necessárias em um único exercício.

As atividades e auditorias contidas no Plano de Trabalho do Controle Interno para o exercício de 2022 que se encontram em andamento integrarão o Plano de Trabalho de 2023.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto 106/2021, de 26/03/2021
Composição	14 membros titulares e 14 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto 10/2020, de 10/02/2020
Composição	08 titulares e 08 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 1.229/2015, de 25/03/2015
Ato de nomeação dos membros	Decreto 74/2022, de 13/05/2022
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (48,6%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (14,47%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (28,48%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (22,94%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve nenhum apontamento ou ressalva nos itens constantes do Item 6 do presente relatório.

8. Demais ações desenvolvidas


Esta Controladoria fez acompanhamento diário de todas as demandas encaminhadas pelo TCE, dando o devido encaminhamento e respostas quando solicitado. Acompanhou também as demandas do Ministério Público e deu andamentos e retornos necessários.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2022.

CNPJ	Razão Social
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP)
03.222.337/0001-31	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CISNORDESTE/SC)
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos (CONRESOL)
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Piên/PR., 24 de março de 2023.


Marina R. Pasierpski Marinho
Coordenadoria de Controle Interno
Decreto 223/2020



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I

DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

Parecer da Gestão dos Recursos do Fundeb

MUNICÍPIO DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de PIÊN, em atendimento às exigências legais, notadamente o Art. 31 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE PIÊN, é de parecer **REGULAR** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2022, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do Art. 26 da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas conforme dados abaixo:

Aplicação FUNDEB 70% mínimo – 82,64% - REGULAR

- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos do Art. 4º § 3º da Lei nº 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

normas.

Aplicação 30% máximo – 15,88% - REGULAR

VI – Total da receita recebida e não aplicada no exercício

Limite máximo: 10% - Saldo não aplicado: 8,45% - REGULAR

VII – Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil

Mínimo de aplicação: 50% - Total aplicado: 100% - REGULAR

VIII – Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em despesa de capital

Mínimo de aplicação: 15% - Total aplicado: 15,19% - REGULAR

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Piên, 14 de março de 2023.

Sabrina Marcela de Andrade Stahelin
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Membros nomeados pelo Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2023.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mirian Balan de Oliveira _____

Suplente: Bernadete Maguerovski dos Santos Bernadete Maguerovski dos Santos

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andressa Fuerst Schroth [Assinatura]

Suplente: Joselayne Correa dos Santos _____

III - Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski (Vice-Presidente) [Assinatura]

Suplente: Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner _____

IV- Representantes dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sabrina Marcela de Andrade Stahelin (Presidente) Sabrina M.A. Stahelin

Suplente: Juliana Pscheidt da Silva _____

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Flávia Cavaleiro Gevenka Flávia Cavaleiro Gevenka

Titular: Zilda Aparecida Gomes _____

VI - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Diane Fernanda Pieckocz Malicheski _____

Suplente: Jaine Fernanda Telma Jaine F. Telma

Titular: Joslaine Marta da Silva Ferreira Joslaine Ferreira

Suplente: Jéssica Jamile Monteiro de Oliveira _____

VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Rosangela Maidanchen Zappe Rosangela Maidanchen Zappe

Suplente: Suzana Liriam Liebl _____

Titular: Cleidiane Siqueira de Paula Kurovski _____

Suplente: Adriano Siqueira _____

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daiane dos Santos Daiane

Suplente: Ana Luiza da Cruz Kaminski _____

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosangela David dos Santos _____

Suplente: Dirlei Aparecida Pieckocz _____

X - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Agnaldo Soares Martins Agnaldo Soares Martins

Suplente: Dorival Seidel _____

Titular: Marise Negrelli Koehler Marise Negrelli Koehler

Suplente: Fernanda de Oliveira Hertz _____

XI - Representantes das escolas do campo:

Titular: Aldri Marina Grosskopf Anton Aldri Marina Grosskopf Anton

Suplente: Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf _____



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO II

DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer do Conselho Municipal de Saúde –
Avaliação da Gestão

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên-PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, é de parecer favorável pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à

Franciane

Rosane

Rutário

Poriza

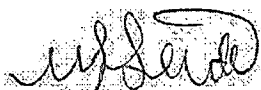
saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2022, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piên, 10 de março de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros:

I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:



Maria Lucilda Seidel
(titular)



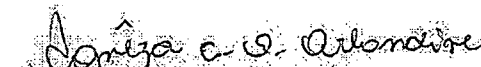
Agnaldo Soares Martins
(titular)



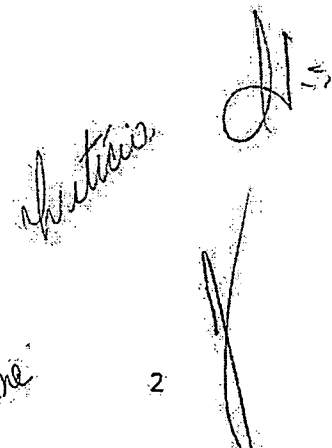
Jair Batista de Souza
(titular)
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Franciane Aparecida Portela Fuerst
(titular)



Agneza Castro de Oliveira
(titular)



Rosane D. dos Santos
Rosane David dos Santos
(titular)


Sergio Donizeti Felix
(titular)

Franciane


Leticia Aparecida Fuerst
(suplente)